



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências n° 1.628, de 15/03/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sandra Goulart Almeida, e com fundamento no artigo 133 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, designada pela Portaria n° 7528, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da UFMG de 16 de setembro de 2022, referente ao Processo n° 23072.238411/2022-41, a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/10/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814346** e o código CRC **3D1CE0BD**.